

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

P O R T A R I A N.º 29.797, DE 17 DE MAIO DE 2022

Republicação por erro material

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de maio de 2022, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Lajeado, 17 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

... Continuação Portaria n.º 29.797/2022 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

ANEXO ÚNICO

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
10042/2022	Andreia Ines Agnes - 14419	Monitor de Creche	A	II	5%
9481/2022	Ane Lis Schardong - 15680	Psicóloga	A	II	5%
9226/2022	Angelica Lucini Deloeken - 15646	Auxiliar de Administração	A	III	10%
9556/2022	Cesar Ricardo Locatelli - 15659	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
10165/2022	Claudia Cristine Kremer - 15260	Monitor de Creche	A	III	10%
9493/2022	Cleiton Felipe Pinto - 15691	Engenheiro Civil	A	II	5%
10841/2022	Jessica Petter Tomasi - 14356	Monitor de Creche	A	II	5%
9549/2022	Karina Mohr - 15645	Auxiliar de Administração	A	III	10%
9251/2022	Lucia Carina Irga da Rosa - 15590	Agente Socioeducativo	A	III	10%
9291/2022	Luziane da Silveira Rodrigues - 15678	Agente Administrativo de Saúde	A	III	10%
11096/2022	Maiara Cremonese - 15730	Arquiteto	A	II	5%
8833/2022	Maira Vanessa Puhl - 15647	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
11065/2022	Marcia Eliane Schneider Bello - 7998	Monitor de Creche	A	III	10%
8644/2022	Marcio Alexandre dos Santos - 15660	Motorista	A	II	5%
10429/2022	Michel Henrique Heck Rodrigues - 15403	Monitor de Creche	A	III	10%
10485/2022	Sandra Rodrigues Siqueira - 8524	Monitor de Creche	A	IV	15%
10829/2022	Sergio Ferraz Fonseca - 15731	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
9067/2022	Tais Regina Schorr - 15698	Agente Socioeducativo	A	III	10%
10895/2022	Vanessa Soares de Carvalho - 6315	Secretário de Escola	A	II	5%

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

PORTARIA N.º 29.845, DE 23 DE MAIO DE 2022

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável LISANDRA DA LUZ BENDER ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 12794/2022,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável LISANDRA DA LUZ BENDER, matrícula 9477, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEI Espaço Criança, devendo evitar esforço físico intenso e evitar carregar peso acima de 5kg, sendo sugerido que trabalhe como volante ou em turmas de crianças acima de 3 ou 4 anos, durante o período gestacional atual, a contar de 01/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

PORTARIA N.º 29.846, DE 23 DE MAIO DE 2022

ENQUADRA a servidora efetiva SUSAN MARIA WEISSHEIMER no nível "III".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira, e,

CONSIDERANDO que a servidora Susan Maria Weissheimer protocolou o certificado de conclusão do Curso Superior de Pedagogia, em 02/09/2020, com a finalidade de alteração de nível, conforme expediente nº 18312/2020, que, após deliberação, teve a solicitação indeferida;

CONSIDERANDO reanálise no que concerne a alteração de nível para alguns cargos, conforme parecer exarado no expediente nº 21640/2021;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "III" a servidora efetiva SUSAN MARIA WEISSHEIMER, matrícula 14293, classe A, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, a partir de 01 de outubro de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

Lajeado, 23 de maio 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

P O R T A R I A N.º 29.847, DE 23 DE MAIO DE 2022

EXONERA, a pedido, o servidor estável DENISIO LUCIANO DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor estável que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24 de maio de 2022, o servidor efetivo DENISIO LUCIANO DA SILVA, matrícula 6363, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

PORTARIA N.º 29.849, DE 24 DE MAIO DE 2022

NOMEIA o candidato MARCIO DA SILVA CEZIMBRA para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 12128/2022, e,

CONSIDERANDO a demanda da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Nomear o candidato MARCIO DA SILVA CEZIMBRA para o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 332-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

PORTARIA N.º 29.850, DE 24 DE MAIO DE 2022

NOMEIA o candidato MAURO DANIEL VOGEL para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 5659/2022 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo Ari Theisen;

CONSIDERANDO que o candidato Rafael Cristiano Petry formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato MAURO DANIEL VOGEL para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 12º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 319-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

PORTARIA N.º 29.851, DE 24 DE MAIO DE 2022

NOMEIA a candidata PATRICIA REGINA GISCH para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 12216/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Aline Rodrigues;

RESOLVE:

Nomear a candidata PATRICIA REGINA GISCH para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 57º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 335-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

P O R T A R I A N.º 29.852, DE 24 DE MAIO DE 2022

NOMEIA a candidata BRUNA RAFAELA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 12222/2022, e,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora efetiva Karina Ferreira Albrecht;

RESOLVE:

Nomear a candidata BRUNA RAFAELA DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 6º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 336-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

PORTARIA N.º 29.853, DE 24 DE MAIO DE 2022

NOMEIA o candidato JOAO PEDRO HICKMANN para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 12128/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Saulo César Teixeira;

RESOLVE:

Nomear o candidato JOAO PEDRO HICKMANN para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 21, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 331-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

P O R T A R I A N.º 29.854, DE 24 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato IVAN LUIS SCHWINGEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.837/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Motorista,

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato IVAN LUIS SCHWINGEL, efetuada pela portaria n.º 29.837, de 19 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 311-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 348-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o expediente nº 10143/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marcele Laís Bergmann, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Aline Daniele dos Santos Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Socioeducativo

LUCIA CARINA IRGA DA ROSA – Classificação 21º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 349-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 10985/2022, considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Bruna Damaine Friedrich, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Diana Cristina da Costa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

LUANE JENNIFER MOTA – Classificação 73º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 350-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 12854/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Cíntia Rosana Steffen;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 30 de maio de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Educação Infantil.

Professor de Educação Infantil

FRANCIELE SCHEEREN – 58º Lugar

Lajeado, 24 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 351-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 13022/2022 e considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Luciana Kich,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

ARIADNE RENATA DA SILVA – Classificação 100º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 27567/2021

Autuado: Marcelo Chiarelli Blum

CPF: 006.670.710-24

Data da Autuação: 03/11/2021

Localidade: rua Felipe Mallmann, nº 483, Florestal, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 332 do Decreto Estadual nº 23.430/1974. A infração está tipificada no artigo 10, inciso XLII da lei Federal nº 6.437/1974.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 11/05/2022

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Lajeado, 24 de maio de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1570

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11754/2022
- CONTRATADA: PAULO JAIR LIESENFELD 88448274091, CNPJ nº 20.720.857/0001-93
- VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11958/2022
- CONTRATADA: FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES, CNPJ: 04.008.342/0004-51
- VALOR: R\$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Edital 02-02/2022 – SESA/GABINETE

A Prefeitura Municipal de Lajeado por meio da Secretaria da Saúde convida a toda a comunidade para prestigiar a Audiência Pública na qual será realizada a apresentação do Relatório de Gestão Municipal da Saúde de Lajeado, relativo ao 1º Quadrimestre de 2022, correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2022, a realizar-se no dia 27 de maio de 2022, sexta-feira, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado. Neste ato será apresentado o Relatório de Despesas e Atividades da Secretaria da Saúde do Município, em cumprimento ao disposto nas Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990; 8.142, de 28 de dezembro de 1990; 8.689, de 27 de julho de 1993; o Decreto Federal 1.651, de 28 de setembro de 1995; Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Portaria 53, de 16 de janeiro de 2013. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Decreto 7.827, de 16 de outubro de 2012.

Leis e Portarias Estaduais: Portaria nº 882, de 19 de novembro de 2012.